



DECRETO Nº 007/2019

**APOSENTA A SERVIDORA LEONORA APARECIDA
ESVERCUTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

- a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de **01 de fevereiro de 2019**, a Senhora **LEONORA APARECIDA ESVERCUTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.908.225-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 007.071.119-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 009/1990 de 19 de fevereiro de 1990, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto. Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência **C-15** da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 2.282,57 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 35% (trinta e cinco) por cento, no valor de R\$ 798,89 (setecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), que totalizou o montante de R\$ 3.081,46 (três mil e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), valor em que se deu o último vencimento, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *vinte e oito* dias do mês de *janeiro* do ano de dois mil e *dezenove*.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1683 Página 105 Ano: VII

Data: 29/01/2019